

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
AO CONTRATO Nº 213/2021.**

**EMENTA:** ADITIVO DE AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 34.424.547/0001-36, Rua Manoel Maia, Nº 272, 1º Andar - Sala 5, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo seu procurador Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca, CPF: 099.699.053-86, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**CONSIDERAÇÕES:**

Considerando, que a vigência do contrato em tela vai até 20/10/2024, por se tratar de serviços de natureza continuada.

Considerando, a peça protocolada em 18/12/2023 pelo representado pelo Sr. Cícero Mauricio Gomes Janoca, CPF: 099.699.053-86, onde solicita um reequilíbrio econômico e financeiro a cláusula quarta do referido contrato;

Considerando, que o contrato é de serviços de natureza continuada e que já está com 26 (vinte e seis) meses sem qualquer tipo de reajuste;

Considerando, que os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e

  
**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**  
Processo Administrativo nº 141/2021  
Pregão Presencial nº 029/2021

concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de outubro de 2021 até setembro de 2023.

Desta forma, após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos para correção de valor por índices de preço no IPCA-E (IBGE) que é a partir de 01/1992, através do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>), chegou-se o valor total do reajuste dos plantões citados nos lotes II, III e VI.

Assim sendo, após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) do lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) foi encontrado o valor de R\$ 300,50 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado, conforme demonstrados através do print abaixo:

**LOTE II (ITENS DE 1 A 5) E LOTE III (ITENS DE 1 E 2)**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	10/2021
Data final	09/2023
Valor nominal	R\$ 2.250,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,13355750
Valor percentual correspondente	13,355750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.550,50 ( REAL )

Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) do lote II (itens de 6 e 7) foi encontrado o valor de R\$ 307,18 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado, conforme demonstrados através do print abaixo:

**LOTE II (ITENS DE 6 E 7)**

<b>Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)</b>	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	10/2021
Data final	09/2023
Valor nominal	R\$ 2.300,00 ( REAL )
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,13355750
Valor percentual correspondente	13,355750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.607,18 ( REAL )

Após o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) para o plantão no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do lote VI (itens de 1 a 7) foi encontrado o valor de R\$ 267,12 (duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para ser reajustado, conforme demonstrados através do print abaixo:

  
**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 141/2021  
 Pregão Presencial nº 029/2021

**LOTE IV (ITENS DE 1 A 7)**

**Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)**

**Dados informados**

Data inicial	10/2021
Data final	09/2023
Valor nominal	R\$ 2.000,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,13355750
Valor percentual correspondente	13,355750 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.267,12 ( REAL )

Feitas as devidas correções, o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de segunda a sexta feira, referente ao lote II (itens de 1 a 5) e do lote III (itens de 1 e 2) passa a ser de **R\$ 2.550,50** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), já o valor de cada plantão do Médico Clínico Geral de sábado e domingo, referente ao lote II (itens de 6 e 7) passa a ser de **R\$ 2.607,18** (dois mil, seiscentos e sete reais e dezoito centavos), e o valor de cada plantão do médico urgentista do SAMU de segunda a sexta feira, sábado e domingo, referente ao lote VI (itens de 1 a 7) passa a ser de **R\$ 2.267,12** (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme quadro abaixo:

<b>LOTE – II (PLANTÕES DE 24 HORAS)</b>					
Prestar serviços médicos como plantonista no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em regime presencial, em plantões de 24 horas, para atendimentos como clínico geral.					
ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL
1	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, segunda-feira	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
2	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, terça-feira.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
3	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, quarta-feira.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
4	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, quinta-feira.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
5	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, sexta-feira.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
6	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, sábado.	plantões	52	R\$ 2.607,18	R\$ 132.626,00
7	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral, domingo.	plantões	52	R\$ 2.607,18	R\$ 132.626,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 934.276,72</b>
<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO LOTE II</b>					<b>R\$ 110.076,72</b>

  
**PREFEITURA DE**  
**PRINCESA ISABEL**  
 Processo Administrativo nº 141/2021  
 Pregão Presencial nº 029/2021

<b>LOTE – III (PLANTÕES DE 12 HORAS, FINAIS DE SEMANA)</b>					
Prestar serviços médicos como plantonista no HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, em regime presencial, em plantões de 12 horas diurno, 07:00 às 19:00, para atendimentos como clínico geral, nos finais de semana.					
ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	TOTAL
1	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
2	Serviços de mão-de-obra especializado de 01 Médico Clínico Geral.	plantões	52	R\$ 2.550,50	R\$ 132.626,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 265.252,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO LOTE III</b>					<b>R\$ 31.252,00</b>

<b>LOTE - VI (MÉDICO URGENTISTA DO SAMU)</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), aos domingos de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
2	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), as segundas-feiras de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
3	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), as terças-feiras de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
4	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), as quartas-feiras de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
5	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), as quintas-feiras de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpipb@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpipb@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 141/2021

Pregão Presencial nº 029/2021

6	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), as sextas-feiras de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
7	Prestar serviço como médico urgentista do SAMU, em regime de plantões de 24h (vinte e quatro horas), aos sábados de cada semana.	Plantão	48	R\$ 2.267,12	R\$ 108.821,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>R\$ 761.752,32</b>
<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO LOTE VI</b>					<b>R\$ 89.752,32</b>

Desta forma, considerando os quantitativos iniciais contratados (para doze meses) dos lotes II, III e VI, o valor total do reajustado é de **R\$ 231.081,04** (duzentos e trinta e um mil, oitenta e reais e quatro centavos), conforme o resultado da correção pelo IPCA-E (IBGE) a partir de 01/1992.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 30 / 03 / 2024.

CICERO MAURICIO GOMES

JANOCA:05542515312

Assinado de forma digital por  
CICERO MAURICIO GOMES

JANOCA:05542515312

Dados: 2024.01.17 15:46:17 -03'00'

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

**HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Cícero Mauricio Gomes Janoca  
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Rubens de Medeiros  
CPF nº 059.835.104-36

2. João Alberto Lopes  
CPF nº 517.553.004-68